



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 122, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Exonera Servidora Publica Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

I - Exonerar, por morte, Roselei Solange Galon, do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Educação, constante do Anexo I, Grupo GF – Grupo Funcional da Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011, a partir de 17 de abril de 2018.

II – Face o disposto neste ato, fica revogado a Portaria nº 273/2013, de 07 de outubro de 2013.

III – Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII , do artigo 37 , da Lei Complementar 050/2003, de 10 de janeiro de 2003.

Lindóia do Sul, 19 de abril de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo